



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2223, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Referenda o [Ato SEGJUD.GP nº 71, de 8 de abril de 2021](#).

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato SEGJUD.GP nº 71, de 8 de abril de 2021](#), praticado pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO SEGJUD.GP Nº 71, DE 8 DE ABRIL DE 2021](#).”

Autoriza remoções no âmbito dos órgãos judicantes do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a concessão de aposentadoria ao Ex.^{mo} Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, desde 5 de março de 2021, e a previsão de concessão de aposentadoria ao Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira, a partir de 21 de abril de 2021;

considerando o que dispõem os arts. 66 e 71, § 3º, do Regimento Interno desta Corte;

considerando que o Ex.^{mo} Ministro Renato de Lacerda Paiva e a Ex.^{ma} Ministra Dora Maria da Costa requereram remoção para a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando que a Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes requereu remoção para a 8ª Turma,

RESOLVE

Art. 1º O Ex.^{mo} Ministro Renato de Lacerda Paiva passará a integrar, a partir de 23 de abril de 2021, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira anteriormente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

Art. 2º A Ex.^{ma} Ministra Dora Maria da Costa passará a integrar, a partir de 22 de abril de 2021, a Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais, na cadeira atualmente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira.

Art. 3º A Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes passará a integrar, a partir de 22 de abril de 2021, a 8ª Turma, na cadeira atualmente ocupada pela Ex.^{ma} Desembargadora Convocada Tereza Aparecida Asta Gemignani.

Art. 4º A Ex.^{ma} Desembargadora Convocada Tereza Aparecida Asta Gemignani, na 8ª Turma passará a ocupar, a partir de 22 de abril de 2021, a cadeira atualmente ocupada pelo Ex.^{mo} Ministro João Batista Brito Pereira.

Art. 5º O Ex.^{mo} Desembargador Marcelo Lamego Pertence atuará, a partir de 22 de abril de 2021, na 2ª Turma desta Corte, na cadeira atualmente ocupada pela Ex.^{ma} Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.